



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Resolução CMAS Nº 003 de 28 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre aprovação do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, Demonstrativo de Gestão PBF e Índice de Gestão Descentralizada Municipal IGD, exercício 2020, Reprogramação de Saldos para o exercício de 2021 e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

QUIJUNGUE - BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, Demonstrativo de Gestão PBF e Índice de Gestão Descentralizada Municipal IGD, exercício 2020, Reprogramação de Saldos para o exercício de 2021 e dá outras providencias.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, na 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere através da Lei Municipal nº 029 de 28 de dezembro de 1995, tem a responsabilidade de deliberar e aprovar a gestão no âmbito dos recursos, benefícios e programas existentes na esfera municipal, garantindo assim a execução dos mesmos e;

CONSIDERANDO as normativas e dispositivos legais conforme Portaria Municipal nº 009/2013, artigo 4º, inciso 1º e Artigo 6º as atribuições do CMAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 219 de 01 de dezembro de 2021, que nomeia os membros do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS tendo o conhecimento através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, dar parecer favorável aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão PBF – Governo Federal exercício 2020;

Art. 2º - O CMAS no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 029/95 e Lei Municipal nº 028/95, delibera através de Resolução a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro da Gestão do Programa Bolsa Família e do IGD – Índice de Gestão Descentralizada exercício 2020;

Art. 3º O CMAS delibera parecer favorável na aprovação das despesas, receitas e reprogramação de saldos dos recursos da Esfera Federal – Programas, Serviços e IGD, para o ano de 2021, conforme segue abaixo tabela:

| Recursos Programa, Serviços e IGD | |
|---|----------------|
| 1.1 Recursos reprogramação de exercícios anteriores | R\$ 6.011,06 |
| 1.2 Valores recebidos no exercício | R\$ 204.977,34 |
| 1.3 Outros créditos corridos na conta vinculada | R\$ 0,00 |
| 1.4 Valores de aplicação no mercado financeiro | R\$ 48,64 |
| 1.5 Valores não aprovados pelo CMAS | R\$ 0,00 |
| 1.6 Devolução de valores financeiros ao FNAS | R\$ 0,00 |
| 1.7 Valores efetivados e executados no exercício 2020 | R\$ 139.860,36 |
| 1.8 Saldo Reprogramado para o exercício 2021 | R\$ 71.176,68 |

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor com data retroativa de 28 de fevereiro de 2022 e será publicada no Diário Oficial do Município.

Quijingue – Bahia, 28 de Fevereiro de 2022.

José Rui do Nascimento
Presidente - CMAS

Rua Felisberto José da Silva, 13 – Centro – Quijingue – Bahia – Cep: 48.830-000